

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Deliberação n.º 11/2026

Sumário: Nomeando Josias Tavares Cabral, para exercerem função de Coordenadores das Unidades de SIG, Cadastro e Matriz.

De 10 de março de 2026

O artigo 1º, que aprova a Orgânica da Câmara Municipal de Santa Catarina, cria as Unidades de Serviços que serão dirigidas por um coordenador de Serviço.

Assim, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 136.º do Lei n.º 48/X/2025, de 04 de abril, que aprova o Estatuto dos Municípios, a Câmara Municipal de Santa Catarina, na sua reunião ordinário do dia 10 de março de 2026, deliberou o seguinte:

Artigo 1.º

Nomear o Senhor a baixo indicado, para exercer a função de Coordenador de Unidade de Serviço:

1. Josias Tavares Cabral, para exercer a função de Coordenador de de SIG, Cadastro e Matriz;

Artigo 2.º

A presente deliberação entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

Publique-se no Boletim Oficial.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 10 de março de 2026. — O Presidente da Câmara,
Armindo Freitas Correia.